



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 007/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o feriado que comemora o aniversário do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de julho de 2022 para todos os servidores públicos do Município de Juarez Távora, exceto aqueles vinculados aos serviços essenciais, mormente os de urgência e emergência.

**Art. 2º** - A feira central, excepcionalmente, realizar-se-á na sexta-feira, dia 15 de julho.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 12 de julho de 2022.

  
WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
Prefeito